



A Gonçalves
L. Galante

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

ATA NÚMERO QUATRO

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a carreira especial de enfermagem, na categoria de enfermeiro, para o desempenho de funções públicas por tempo indeterminado, na Guarda Nacional Republicana

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, no Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda Nacional Republicana (GNR), reuniu o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de 17 (dezassete) elementos da carreira especial de enfermagem, da categoria de enfermeiro, para o quadro de pessoal civil da GNR, designados por despacho do Exmo. Comandante-geral, datado de dezassete de setembro do corrente ano, estando presentes, a presidente, Enfermeira Especialista, Alferes Técnica de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica (TEDT), Ana Isabel Carneiro Gonçalves, e os vogais, Enfermeiro Especialista, Alferes TEDT, Luís Filipe Lopes Vieira e o Enfermeiro Alferes TEDT, Hélder Jorge dos Santos Galante, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: apreciação da forma como decorreu o período de audiência de interessados e análise das alegações; -----

Ponto dois: aprovação da lista de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal;--

Ponto três: definição sobre o modo de aplicação dos restantes métodos de seleção.-----

Aberta a sessão pela presidente do júri, procedeu-se à apreciação do **ponto um**, tendo sido referido que o período de audiência de interessados decorreu entre o dia seis de novembro e o dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Findo o referido período, registaram-se trinta (30) alegações, sendo que após efetuada a respetiva análise, constata-se que: -----

1. Vinte e um (21) candidatos apresentaram motivos que justificam o deferimento, conforme relação de candidatos que apresentaram alegações, disponível no **Anexo A**, passando os mesmos a integrar a relação de candidatos admitidos ao procedimento, conforme **Anexo B**; -----

Alpinelys
Palarte

2. Quatro (4) alegações, sem quaisquer argumentos ou fundamentação de candidatos que estão admitidos ao procedimento, não havendo por isso alterações à sua situação; -----
3. Duas (2) alegações onde os candidatos pretendiam acrescentar postos de trabalho, tendo o júri indeferido essa pretensão; -----
4. Três (3) alegações de candidatos que constam na lista de admitidos por erros nos postos de trabalho a que estavam a candidatar-se, tendo sido corrigida a sua situação conforme o que consta nos seus formulários de candidatura. -----

Para além das trinta (30) alegações apresentadas, foram efetuadas duas (2) alterações a candidatos que constavam no projeto de lista como não admitidos por falta de documentação, sendo que a mesma se encontrava no seu processo individual, passando os mesmos a integrar a relação de candidatos admitidos ao procedimento. Por último, um (1) candidato que está na lista de admitidos, enviou um e-mail a informar que os seus postos de trabalho estavam diferentes dos que constam na sua candidatura, pelo que, o júri procedeu à correção. -----

Durante o período de audiência de interessados a candidata n.º 177 informou que o seu nome não constava nas listas, tendo a mesma feito prova do envio da documentação dentro dos prazos legais. Após verificação, o júri decidiu integrá-la no procedimento, constando a mesma como admitida. -----

Quanto ao **ponto dois** o júri deliberou por unanimidade: -----

1. Admitir 137 candidatos ao presente procedimento concursal, conforme **Anexo B**; -----
2. Excluir 40 candidatos ao presente procedimento concursal, por não reunirem as condições de admissão, conforme os fundamentos descritos no **Anexo C**. -----

Quanto ao **ponto três**, da presente ordem de trabalhos, nos termos e com respeito do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, foi decidido pelo dirigente máximo do órgão, Exmo. Comandante-Geral da GNR, recorrer à aplicação faseada dos métodos de seleção, cujo os seus trâmites estão no despacho publicado na página eletrónica da GNR e na Bolsa de Emprego Público. -

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

Anexos: -----

A - Relação de candidatos que apresentaram alegações durante o período de audiência de interessados; -----

B - Lista de Candidatos Admitidos ao Procedimento Concursal; -----

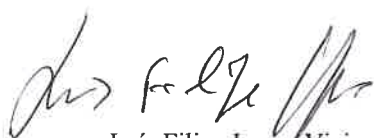
C - Lista de Candidatos Não Admitidos ao Procedimento Concursal; -----

A PRESIDENTE

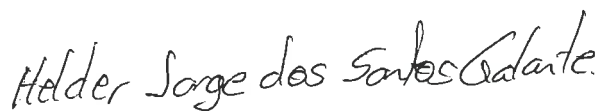
Ana Isabel Carneiro Gonçalves

Ana Isabel Carneiro Gonçalves
Alferes TEDT,
Enfermeira Especialista

OS VOGAIS

 Luís Filipe Lopes Vieira.

Luís Filipe Lopes Vieira
Alferes TEDT
Enfermeiro Especialista

 Helder Jorge dos Santos Galante.

Hélder Jorge dos Santos Galante
Alferes TEDT,
Enfermeiro